



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

LEI Nº 1.944, DE 1º DE SETEMBRO DE 1958.

Modifico a redação do artigo 1º da lei nº 1.059, de 14 de dezembro de 1954, com referência à senhorita GOIACY AZEVEDO ARTIAGA e dá outras providências.

(D.O. de 11-10-1958)

 **VISUALIZAR
NA ÍNTEGRA**

